

LEI MUNICIPAL Nº 1.143, DE 09 DE MAIO DE 2018

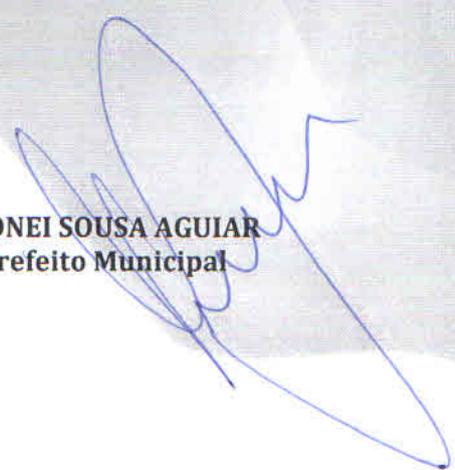
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAZ - AMBAP, CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro da Paz-AMBAP, CNPJ 22.683.097/0001-17, com sede e foro no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Curionópolis, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


ADONEI SOUSA AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO MURAL DA PREFEITURA
EM: 09/05/18
CURIONÓPOLIS - PA


Hailton Cícero Ceribella
Secretário Municipal de
Administração
Decreto 0114/17